



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO Fitoca EDITAL Nº ANT/BA/ED/02/09

1. Perfil: **Consultor especializado**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Pedagogia ou curso afim na área de Ciências Sociais, com mestrado em uma dessas áreas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de cinco (05) anos em elaboração de projetos na área educacional, com produção em pesquisa na área e/ou projetos de cooperação técnica em educação promovidos nas esferas pública e da sociedade civil incluindo o tema da educação de jovens e adultos e redução do analfabetismo; Excelente redação técnica em português e conhecimento instrumental do inglês em nível avançado. Domínio dos programas básicos de informática (Editor de texto, Planilhas eletrônicas, editor de apresentação e Internet). Familiaridade com a metodologia do Marco Lógico utilizada na elaboração e avaliação de projetos de cooperação técnica internacional.**
5. Atividades: **Participar de reuniões e outros eventos para a coleta de dados e informações sobre os programas e políticas educacionais prioritários no órgão governamental estadual competente do estado da Bahia; Identificar as políticas públicas adotadas pelo governo federal e estadual na área; pesquisar e reunir material subsidiário nas fontes pertinentes a fim de apoiar o trabalho; desenvolver o trabalho sob a supervisão técnica da UNESCO; elaborar o Marco Lógico do projeto em consulta com a Área Programática da UNESCO e o parceiro institucional; elaborar versão preliminar do documento de cooperação técnica internacional com o órgão competente no estado da Bahia de acordo com as abordagens, conceitos, mandatos e orientações da UNESCO; submeter o documento à análise da UNESCO e do parceiro institucional e realizar em tempo hábil as alterações e correções que forem solicitadas; elaborar a versão final do documento de cooperação, de acordo com as normas e modelos vigentes sob a supervisão da UNESCO e em contato com o parceiro institucional.**
6. Produtos esperados: **O trabalho se desenvolverá em duas etapas consecutivas e com reumeração global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por cada etapa, pagamentos estes condicionados à entrega dos produtos pertinentes e sua aprovação pela UNESCO. Etapa 1: MARCO LÓGICO, preparado conforme metodologia aplicável, em consulta direta e sob supervisão técnica da UNESCO. Prazo máximo de execução: 15 dias. Etapa 2: DOCUMENTO PRELIMINAR de Cooperação Técnica Internacional na área de educação a ser firmado com a UNESCO contendo a seguinte estrutura documental: contexto; justificativa do projeto; objeto do desenvolvimento; objetivos imediatos, resultados e atividades; insumos; marco lógico; riscos; obrigações e pré-requisitos; revisões, relatórios e avaliação do projeto; orçamento; cronograma de desembolso; contexto legal. Prazo máximo de execução: 15 dias. DOCUMENTO FINAL de Cooperação Técnica a ser firmado com a UNESCO contendo a estrutura documental descrita após os ajustes e outras alterações que se mostrem necessárias conforme supervisão da UNESCO. Prazo máximo de execução: 30 dias.**
7. Local de Trabalho: **Salvador-BA**
8. Duração do contrato: **60 dias**

Os interessados deverão enviar o CV até o dia 10/03/2009 para escbahia@unesco.org.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.